



2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

Projeto de Lei n. 295/2021, de autoria do **Vereador Caio André**, que “**ALTERA** a denominação da quadra Thomé Medeiros de Raposo, localizada na Rua Valério Botelho de Andrade, 50 – bairro: São Francisco, para Quadra Waldemar Soares.”

PARECER

I - DO RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Resolução de autoria do Vereador **Caio André**, que “**ALTERA** a denominação da quadra Thomé Medeiros de Raposo, localizada na Rua Valério Botelho de Andrade, 50 – bairro: São Francisco, para Quadra Waldemar Soares.”

Após ser deliberado em Plenário em 14 de junho de 2021, registra-se que a matéria recebeu da Procuradoria desta Casa Legislativa parecer contrário quanto a sua regular tramitação. Na segunda comissão, recebeu parecer contrário do relator, Ver. Bessa, pela falta de documentos necessários para sua aprovação. No dia 23 de novembro de 2021, o vereador Caio André, apresentou o documento que sanava o vício com a devidas assinaturas dos moradores do bairro.

Cabe a esta Comissão Técnica Permanente a análise e emissão de parecer sobre o aspecto constitucional, legal e jurídico e de redação técnica da propositura *sub examine*, conforme art. 38, III, do Regimento Interno. Senão vejamos:

Art. 38. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Compete:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



III – opinar sobre o aspectos constitucional, legal e jurídico da redação técnica legislativa, de todas as matérias em apreciação na Casa, bem como sobre o mérito das composições que versem a respeito de Direito Civil, Comercial, Penal, Administrativa, Fiscal, Processual, direitos políticos da pessoa humana e garantias constitucionais, desapropriação, emigração e imigração;

II – FUNDAMENTAÇÃO

Iniciamente é importante observar que os impedimentos legais, apresentados pela Procuradoria Legislativa e pelo relator verificador Bessa ao Projeto de Lei n. 295/2021, de autoria do Vereador Caio André, que “ALTERA a denominação da quadra Thomé Medeiros de Raposo, localizada na Rua Valério Botelho de Andrade, 50 – bairro: São Francisco, para Quadra Waldemar Soares.” foram sanados com a anexação das assinaturas dos moradores do Bairro São Francisco. Desta forma, se torna possível dar prosseguimento a tramitação da matéria.

Desta forma, no que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

No caso, vê-se a possibilidade de legislar, bem como a existência de interesse local, ainda, inexistente impacto ao orçamento público, vez que a propositura altera a denominação da quadra Thomé Medeiros de Raposo, localizada na Rua Valério Botelho de Andrade, 50 – bairro: São Francisco, para Quadra Waldemar Soares.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



III – DO VOTO

À luz do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto de Lei n. 295/2022.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 15 de março de 2022

(Assinatura Digital)

Ver. Joelson Silva

Presidente

(Assinatura Digital)

Ver. Marcelo Serafim

Vice-Presidente

(Assinatura Digital)

Ver. Caio André

Membro

(Assinatura Digital)

Ver. Joao Carlos

Membro

(Assinatura Digital)

Ver. Eduardo Assis

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 17/03/2022 12:09:18
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 17/03/2022 11:06:49
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 17/03/2022 11:00:35
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 17/03/2022 11:00:29
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 17/03/2022 11:01:11

